



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 00278/2025**

**Processo nº 50278/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL “PADRE CESAR GARDINI” DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, a favor da empresa **MESSIAS UEHARA DE ANDRADE 33694654852 - CNPJ nº 39.346.626/0001-90**, sob o valor de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 08 de dezembro de 2025.**

**EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*